



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Municipal, presidida pelo Senhor Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- A) **Apreciação e votação das Atas da sessão anterior** (Doc. I); _____

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** _____

----- C) **Outros assuntos de interesse Municipal.** _____

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) **Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. II). _____

----- B) **Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Lima** (Doc. III); _____

----- C) **Discussão e votação do “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014”** (Doc. IV); _____

----- D) **Discussão e votação do “Mapa de Pessoal para o ano de 2014”** (Doc. V); _____

----- E) **Discussão e votação da “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2014”** (Doc. VI); _____

----- F) **Para conhecimento “Informação da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal a 22 de Dezembro de 2012”** (Doc. VII); _____

----- G) **Discussão e votação da “Proposta de Declaração de Interesse Municipal”** (Doc. VIII); _____

----- H) **Discussão e votação da “Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação”** (Doc. IX); _____

----- I) **Discussão e votação da proposta de “Regulamento do Conselho Municipal de Educação”** (Doc. X); _____

----- J) **Fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no art.º 17º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro. _____

----- K) **Eleição do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia;** _____

----- L) **Eleição de quatro elementos da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea L) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo; _____

----- M) **Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Regulamentar n.º 19/2000, de 11 de Dezembro; _____

----- N) **Eleição de um autarca, Presidente de Junta, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Concelho de Ponte de Lima**, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 157º do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, Lei de Bases Gerais da Caça; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O) Eleição de um **Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro. _____

----- Estiveram ausentes e justificaram a falta os Presidentes das Juntas de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal; Vitorino das Donas e Labruja, fazendo-se representar respectivamente pelos secretários João Sagres, António Pedro Alves e Sérgio Barros. _____

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- A) **Apreciação e votação das Atas da sessão anterior** (Doc. I), aprovadas por unanimidade. -----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 1 de Outubro e 20 de Dezembro de 2013. A Mesa da Assembleia apresentou um Voto de Pesar, de Homenagem e de Glorificação ao Presidente Nelson Mandela. Este voto foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Mesa informou que foram apresentadas três propostas pelo Grupo Movimento 51 que não foram incluídas na ordem do dia, porque a Mesa entendeu não cumprirem com as disposições legais. Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Alípio Barbosa, Alípio Matos, António Carlos Matos e Abel Lopes. Usou da palavra novamente o membro eleito Alípio Barbosa para informar que não pretendia usar do direito de recurso para o plenário da decisão da Mesa. Foram ainda apresentadas à Mesa três propostas do Grupo Municipal da CDU: Moção em Defesa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (Doc. 1); Voto de Apoio ao – protesto da Câmara contra a Privatização da EGF/Resulima (Doc. 2); Moção – A Imposição das 40 horas é retrocesso civilizacional (Doc. 3). Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Sandra Fernandes, Armando Sousa e Abel Lopes. Em relação à primeira proposta, a mesma não foi aprovada, tendo obtido onze votos a favor, trinta e dois votos contra e uma abstenção; a segunda proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção; a terceira proposta não foi aprovada, tendo obtido cinco votos a favor, trinta e dois votos contra e sete abstenções. Foi ainda apresentado à Mesa, pelo membro eleito Nuno de Matos, um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Padre Manuel Barbosa Miranda (Doc. 4). Este voto foi aprovado por maioria com uma abstenção. -----

----- C) **Outros assuntos de interesse municipal.** Registaram-se várias intervenções das eleitas Clara Rocha (Doc. 5), e Sandra Fernandes (Doc. 6), dos membros eleitos José Magalhães (Doc. 7), Nuno de Matos, do membro do público, Mário Monteiro, e dos membros eleitos António Carlos Matos, Alípio Matos e da eleita Rosa Santos, a que o Presidente da Câmara respondeu. Foi proposto pelo membro eleito José Magalhães um Voto de Congratulações ao Agrupamento Escolar de Freixo. Este Voto foi aprovado por unanimidade. -----

----- Usou também da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia para referir que Maria de Fátima Costa Melo, de origem limiana, defendeu na Universidade de Sorbonne, Paris, a sua tese de doutoramento que versou sobre António Feijó, sublinhando para servir de exemplo à valorização do estudo, o facto da doutorada ter setenta e sete anos de idade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município.** -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Alípio Matos (Doc. 8) e Sandra Fernandes (Doc. 9), a que o Presidente da Câmara respondeu. -----

----- **B) Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Lima.** A Mesa da Assembleia informou que continuava em vigor o atual regimento e que através dos serviços jurídicos da Câmara Municipal irá ser feita uma adequação do regimento à nova legislação em vigor, proposta que será remetida a todos os membros para ser objeto de apreciação e recolha das respetivas sugestões. Posteriormente será marcada uma reunião preparatória com os líderes dos respetivos partidos ou movimentos com assento na Assembleia Municipal, para elaboração do documento final que será submetido à discussão e aprovação da próxima sessão ordinária de Fevereiro. --

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos e Alípio Matos. Foi aprovado por unanimidade. -----

----- **C) Discussão e votação do “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014”.** O Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar o assunto. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (Doc. 10), Alípio Matos (Doc. 11), Sandra Fernandes (Doc.12), Pedro Lima, Joaquim Rosas, Abel Lopes (Doc.13) e Alípio Barbosa, a que o Sr. Presidente da Câmara respondeu. Forem pedidos esclarecimentos adicionais pelo membro eleito António Carlos Matos, a que o senhor Presidente da Câmara respondeu. -----

----- Votação da alínea c), do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014”.** Submetida à votação foi aprovado por maioria, com cinquenta e dois votos a favor, dezoito votos contra e uma abstenção. -----

----- **D) Discussão e votação do “Mapa de Pessoal para o ano de 2014”.**-----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Joaquim Alpoim (Doc. 14). -----

----- Votação da alínea d), do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Mapa de Pessoal para o ano de 2014.”** Submetida à votação foi aprovado por maioria com trinta e um votos a favor e doze abstenções. -----

----- **E) Discussão e votação da “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2014”.** -----

----- Não se registaram inscrições para discussão deste ponto.-----

----- Votação da alínea e), do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2014”.** Submetido este ponto à votação, foi aprovado por maioria com cinquenta votos a favor e cinco abstenções. -----

----- **F) Para conhecimento “Informação da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal a 22 de Dezembro de 2012”.** Não se registaram intervenções. -

----- **G) Discussão e votação da “Proposta de Declaração de Interesse Municipal”.** --

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Joaquim Alpoim (Doc. 15). -----

----- Votação da alínea g), do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de Declaração de Interesse Municipal”.** Submetido este ponto à votação, foi aprovado por maioria com cinquenta e quatro votos a favor e cinco votos contra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O Presidente da Assembleia informou que discussão das alíneas h) e i) seria feita conjuntamente, na medida em que tratam da mesma situação. -----

----- H) Discussão e votação da **“Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação”**. -----

----- Inscreveu-se para intervir neste ponto a eleita Natália Rodrigues (Doc. 16). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários. -----

----- Votação da alínea h), do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação”**. Submetido este ponto à votação, foi aprovado por maioria com cinquenta e seis votos a favor e oito abstenções. -----

----- I) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento do Conselho Municipal de Educação”**. -----

----- Não se registaram inscrições. -----

----- Votação da alínea i), do ponto 2 da Ordem de trabalhos **“Regulamento do Conselho Municipal de Educação”**. Submetido este ponto à votação, foi aprovado por maioria com cinquenta e quatro votos a favor e oito abstenções. -----

----- Alínea J) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos **“Fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal”**, nos termos do disposto no art.º 17º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro. O Senhor Presidente da Assembleia propôs aos presentes que este ponto fosse adiado para a próxima sessão da Assembleia. Os presentes aprovaram, por unanimidade, adiar o assunto para a próxima sessão. -----

----- Alínea K) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos **“Eleição do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia”**, foi apresentada uma proposta subscrita pelos Presidentes de Junta de Freguesia (Doc. 17), tendo sido eleito para representante o Presidente da Junta de Freguesia da Facha e para suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Feitosa. -----

----- Alínea L) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos **“Eleição de quatro elementos da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo”**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea L) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, foram submetidas à votação duas listas, uma do Grupo Municipal CDS-PP em coligação com o Grupo Municipal PPD/PSD (Doc. 19), identificada por Lista A, que obteve cinquenta e cinco votos, outra do Grupo Municipal Movimento 51 (Doc. 18), identificada por Lista B, que obteve sete votos, e apuraram-se ainda cinco votos brancos. Foram assim eleitos os membros designados pela Lista A, Filomena Maria Quintela Leite, Rosa Maria Barros dos Santos, Maria de Fátima Nogueira Lima e Clara Alexandra Magalhães Rocha. A eleita Sandra Fernandes recusou-se a participar na votação. -----

----- Alínea M) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos **“Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos”**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Regulamentar n.º 19/2000, de 11 de Dezembro, foram submetidas à votação duas listas, uma do Grupo Municipal CDS-PP (Doc. 20), identificada como Lista B, e outra do Grupo Municipal PPD/PSD (Doc. 21), identificada como Lista A. ---

----- Foi eleito Manuel Matos Lima, indicado pela Lista B, com trinta e seis votos a favor, cinco votos brancos e cinco votos nulos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Alínea N) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos “**Eleição de um autarca, Presidente de Junta, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Concelho de Ponte de Lima**”, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 157º do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, Lei de Bases Gerais da Caça, foi submetida uma única lista, conhecida por Lista C (Doc. 23), tendo sido eleita Irene Trigueiro Lourenço, com dezasseis votos a favor, três votos brancos e quinze votos nulos. -----

----- Alínea O) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos “**Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**”, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, foi submetida à votação uma única lista conhecida por Lista D (Doc. 22), tendo sido eleito Manuel Carlos Pereira Amorim com dezasseis votos a favor, quatro votos brancos e catorze votos nulos. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2013



13
Doc 1

À MESA DA ASSEMBLEIA

Em conformidade com o Regimento (ainda em vigor) desta Assembleia Municipal, apresentamos à mesa da assembleia municipal para leitura e votação no período de antes da ordem do dia um "voto de apoio", de acordo com o Artigo 28º (PERÍODO DE «ANTES DA ORDEM DO DIA» alíneas g), h).

- VOTO DE APOIO AO PROTESTO DO MUNICÍPIO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA
EGF/Resulima

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes



VOTO DE APOIO

AO PROTESTO DO MUNICÍPIO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EGF/Resulima

A Camara Municipal na reunião do seu executivo de 2 de Dezembro de 2013 deliberou por unanimidade, apresentar um voto de protesto contra a privatização da EGF/Resulima.

A preservação da EGF – Empresa Geral do Fomento na esfera da gestão pública é determinante para a qualidade ambiental, coesão social e económica do território, a saúde pública e a qualidade de vida das populações.

A recolha, tratamento e valorização de resíduos devem manter-se sob gestão pública, a entrega deste sector à iniciativa privada terá consequências desastrosas para os trabalhadores, que poderão ver o seu posto de trabalho em risco, para as populações, para o Concelho e para o País.

A pretensa privatização da EGF a exemplo de outras feitas pelo Governo está a ser preparada sem transparência, com o objectivo de retirar aos municípios parceiros poder de intervenção, criando situações de facto que afastam os municípios do poder decisório, do qual devem ser parte integrante, por direito e natureza.

A privatização da EGF traduzir-se-á num recuo significativo nos níveis alcançados na prestação destes serviços às populações, a que acrescerá seguramente o aumento do preço cobrado pela prestação de serviço, para além do evidente impacto negativo na actividade económica local.

A privatização da EGF não tem qualquer justificação, pois esta é uma empresa detentora de um valioso património público e uma importante fonte de receitas, cuja alienação, significaria a perda de receitas para o erário público e, sobretudo, a perda de controlo de mais um sector essencial a favor dos grupos económicos e das grandes multinacionais, que assim substituiriam o Estado na gestão das empresas multimunicipais, colocando na sua dependência as quase duas centenas de autarquias que neles participam à revelia da vontade dos órgãos locais e das respectivas populações que os elegeram.

Assim a Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 21 de Dezembro de 2013 delibera:

1. Apoiar o voto de protesto decidido pelo Município contra a privatização da EGF/RESULIMA;
2. Que seja enviada de imediato esta deliberação, pelos serviços da Assembleia Municipal para:
 1. Presidência da República
 2. Presidente da Assembleia da República
 3. Grupos Parlamentares na Assembleia da República
 4. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

5. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
6. STAL – Direcção Regional de Viana do Castelo

O eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sandra Margarida Fernandes

Sandra Margarida Fernandes

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2013



Doc 2

2 =
—

À MESA DA ASSEMBLEIA

Em conformidade com o Regimento (ainda em vigor) desta Assembleia Municipal, apresentamos à mesa da assembleia municipal para leitura e votação no período antes da ordem do dia a moção enunciada, de acordo com o Artigo 28º (PERÍODO DE «ANTES DA ORDEM DO DIA» alíneas g), h).

- IMPOSIÇÃO DAS 40 HORAS É RETROCESSO CIVILIZACIONAL

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes



MOÇÃO

IMPOSIÇÃO DAS 40 HORAS É RETROCESSO CIVILIZACIONAL

«No dia 29 de agosto, foi publicada a Lei nº 68/2013, que veio alargar o período normal de trabalho em funções públicas no Estado e nas Autarquias Locais para 8 horas por dia e 40 por semana.

Com o congelamento de salários, subsídios de férias e progressões nas carreiras, o aumento da carga fiscal, a lei da mobilidade e a imposição de reduzir, quer o número de trabalhadores/as, quer a estrutura dirigente das Autarquias, limitando a capacidade de acção e autonomia do Poder Local, estão em causa direitos fundamentais dos/das trabalhadores/as, mas está, também, em causa a prestação do serviço público com qualidade.

O aumento do horário de trabalho aprovado pelo governo representa, antes de mais, um enorme retrocesso social, contrariando a tendência de redução do período normal de trabalho na zona euro e, ainda, o princípio da redução progressiva da duração do trabalho, fixado em normas internacionais, incluindo a Carta Social Europeia.

Consubstancia, ainda, a redução efectiva do salário, dado que não é acompanhado do correspondente e devido acréscimo remuneratório, agravando a diminuição sistemática do salário dos/das trabalhadores/as – o aumento da carga horária consubstancia uma redução remuneratória correspondente a cerca de 14% do vencimento de cada trabalhador/a.

Esta imposição é justificada por uma suposta convergência entre sectores público e privado. Contudo, no privado, as 40 horas semanais são um limite máximo que não pode ser ultrapassado e, através da presente lei, o governo determina que na Administração Pública este seja o limite mínimo obrigatório.

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima está frontalmente contra esta legislação que constitui um atentado aos direitos dos/das trabalhadores/as, reduz os seus rendimentos e afecta gravemente a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal. Trata-se de uma agressão aos/às trabalhadores/as da Função Pública que não se traduzirá em qualquer benefício para a qualidade do serviço prestado, nem contribui para o aumento da produtividade, conforme o demonstram vários estudos académicos.

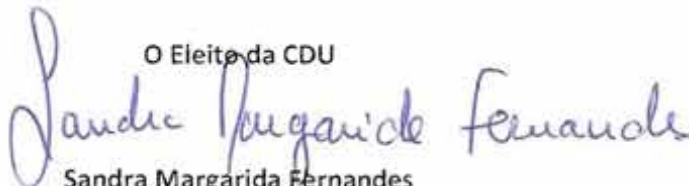
Assim, reunida em sessão pública, em 21 de Dezembro de 2013, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima delibera:

- 1. Condenar a política de contínua desvalorização dos/das trabalhadores/as públicos, rejeitando mais uma medida de degradação das suas condições de trabalho, com a concretização do alargamento das 35 para as 40 horas semanais de trabalho efectivo;*
- 2. Manifestar às/aos trabalhadoras/es da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Lima, solidariedade e apoio à sua luta, sublinhando o reconhecimento da sua acção, fundamental na qualidade do serviço público prestado às populações».*

3. Os serviços de secretariado da Assembleia Municipal, enviarem de imediato esta Moção a:

Presidência da República
Presidente da Assembleia da República
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
STAL – Direcção Regional de Viana do Castelo

O Eleito da CDU


Sandra Margarida Fernandes

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2013



3*

À MESA DA ASSEMBLEIA

Em conformidade com o Regimento (ainda em vigor) desta Assembleia Municipal, apresentamos à mesa da assembleia municipal para leitura e votação no período antes da ordem do dia a moção enunciada, de acordo com o Artigo 28º (PERÍODO DE «ANTES DA ORDEM DO DIA» alíneas g), h).

- Em defesa do ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo

Como empresa pública estratégica para a Região

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes



MOÇÃO

Em defesa do ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo

Como empresa pública estratégica para a Região

Considerando que a capacidade empregadora dos Estaleiros Navais extravasa efectivamente o limite do Concelho de Viana do Castelo, tendo sido neste aspecto uma das actividades vitais que maior riqueza gerou na Região.

Considerando que dos 609 trabalhadores desta empresa, alguns são residentes em Ponte de Lima manifestamos preocupação e grande inquietação pela estabilidade económica e empregadora de todo o território afectado.

Considerando que a decisão de entregar à Martifer os terrenos dos ENVC é um desumano ataque a todos os trabalhadores, dos quais dependem centenas de famílias, mas também um impiedoso ataque à Região do Alto-Minho, onde esta empresa é um pilar do desenvolvimento.

Considerando que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, dando trabalho directo a 609 trabalhadores, são o garante de milhares de outros empregos no distrito e na região.

Considerando que as intenções do Governo de liquidar a última empresa de construção naval com capacidade de projecto do País é um brutal ataque à produção nacional, representando um passo mais para a destruição do aparelho produtivo nacional e da economia da Região.

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida a 21 de Dezembro de 2013 delibera:

- 1 – Manifestar profunda solidariedade para com os trabalhadores, neste momento de grandes dificuldades.
- 2 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo como empresa pública e de referência da Construção Naval da Região.
- 3 - Manifestar o seu repúdio pelo processo de intensão de encerramento dos Estaleiros Navais.
- 4 – Solicitar a suspensão imediata do processo de subconcessão.
- 5 – Apelar à mais do que nunca necessária luta para defender a empresa enquanto empresa pública, os postos de trabalho, os direitos conquistados e a capacidade produtiva do País.
- 6 - Os serviços de secretariado da Assembleia Municipal, enviarem de imediato esta Moção a:

Presidência da República
Presidente da Assembleia da República
Presidente da Comissão de Defesa Nacional
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
Ministro da Defesa Nacional
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

O Eleito da CDU

Paulo Magalhães Fernandes

PROPOSTA

Considerando que o reverendo padre Manuel Barbosa Miranda serviu ao longo de meio século as populações do concelho de Ponte de Lima, com destaque para os 48 anos a desempenhar as funções de pároco de Santa Marinha de Arcozelo;

Considerando que sempre desempenhou com grande zelo e espírito de sacrificio as suas funções, promovendo, de forma discreta, sem pedir nada em troca, a caridade cristã, ou como agora se encontra em voga, a solidariedade, privando-se do merecido conforto e descanso para servir os outros;

Considerando que marcou, de forma exemplar, a vida de várias gerações de limianos, quer nas paróquias onde desempenhou funções, quer como docente na Escola Secundária de Ponte de Lima.

Considerando que por motivos de saúde, o reverendo Padre Manuel Barbosa Miranda deixou de exercer funções no nosso concelho, proponho que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida no dia de hoje, 21 de Dezembro de 2013, aprove:

- a) Um voto de reconhecimento e de louvor ao senhor padre Manuel Barbosa Miranda.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013

O Membro Eleito da Assembleia Municipal de Ponte de Lima,



Nuno de Matos

PROD
Pg 1
DOC. 5

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmos. Senhores Secretários;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Digníssimos Vereadores;

Caros Membros Eleitos;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Como é do conhecimento público, a freguesia de Vitorino das Donas encontra-se num impasse administrativo, após as eleições do passado dia 29 de Setembro, das quais a lista "Nossa Terra" saiu vencedora, sem, no entanto, ter obtido maioria absoluta.

Após duas Assembleias de Freguesia de validade e desenvolvimentos bastante questionáveis, a lista "Nossa Terra", deu por eleitos os vogais da junta, com a votação de apenas três membros da Assembleia, ou seja, sem os votos da maioria, por se opor à forma de votação, que só contemplava a aceitação da lista ou a abstenção, procedimento este baseado num parecer transmitido por um e mail saído dos serviços do Município e, na primeira Assembleia, presencialmente por um funcionária do Município. A Mesa da Assembleia espera até hoje para ser eleita. Neste momento, a situação encontra-se entregue a instâncias legais competentes.

O mesmo impasse se deu na União de Freguesia de Cepões e Bário, mas aí, o Sr. Presidente eleito colocou os interesses das freguesias acima de interesses pessoais, procurou um entendimento e alcançou-o. Tal não foi possível em Vitorino das Donas.

O sucedido em nada tem contribuído para a estabilidade e governabilidade da freguesia, nem para tranquilizar e dignificar os intervenientes. Comentários foram feitos, acusações proferidas, suspeitas levantadas, a comunidade prejudicada.

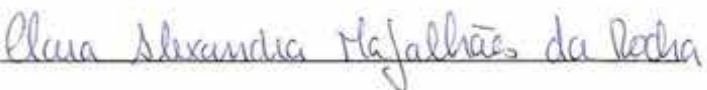


Os eleitos da lista do PSD em Vitorino das Donas mantiveram-se sempre disponíveis para dialogar, o que nunca foi aceite pela lista mais votada, mas não puderam ficar de braços cruzados perante uma situação, no mínimo caricata.

Face ao exposto, os membros eleitos pelo PSD nesta Assembleia gostariam de conhecer a posição do Sr. Presidente da Câmara face à situação, bem como os esforços que tem desenvolvido na procura de uma solução.

Solicitamos a sua intervenção pronta, apelando ao diálogo entre as três candidaturas (o que só será possível mediante abertura dos eleitos do "Nossa Terra") e a uma solução de consenso e bom senso, que tranquilize e dignifique todos os envolvidos, mas acima de tudo que beneficie a freguesia e os seus habitantes, em prol da verdade eleitoral e da prevalência democrática.

O Membro eleito pelo PSD



(Clara Alexandra Magalhães da Rocha)



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2013

Período de Antes da Ordem do dia:

C) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Sobre o ataque aos baldios

O uivo dos lobos volta a ressoar nas nossas terras, pelas mãos do governo PSD/CDS-PP com a proposta de uma nova lei, que põe em causa a propriedade e a gestão pelos compartes dos baldios.

É uma proposta que atenta contra os baldios, bens comunitários consagrados na Constituição da República Portuguesa, que pretende descaracterizar a natureza do direito das comunidades de compartes sobre os baldios. Querem roubá-los aos povos.

Pretende-se desferir um ataque mortal à propriedade e gestão dos baldios ao alterar o conceito de parte, passando a ser parte todo o cidadão eleitor inscrito na Freguesia, o que passa a ser parte quem de facto não pertence á comunidade local-aldeia, tendo como objectivo liquidar as unidades dos baldios por aldeia; e com a recente fusão forçada de freguesias, entregar os baldios a juntas que nunca tiveram baldio, nem sabem o que isso é!

E pasme-se! Para cúmulo querem eliminar os actuais obstáculos legais que impedem a passagem deste património, para bens de interesse privado, ao propor o baldio como bem patrimonial autónomo, inscrito na matriz predial, pagando IMI e IRC, susceptível de arrendamento florestal e inscrição na bolsa de terras, passível de penhora, venda e execução judicial, sujeito ao negócio jurídico como qualquer bem privado. Pela primeira vez, os baldios podem passar a ser penhorados, vendidos e executados judicialmente. Com estas alterações ilegais, o Governo manda às malvas a Constituição da República.

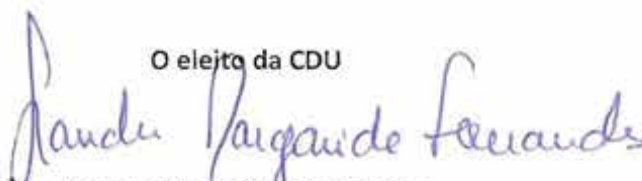
O objectivo da proposta é velho – levar a água ao moinho da indústria das celulosas e dos aglomerados de madeira e a outros interesses económicos, facilitando-lhes o acesso a extensas áreas de terras florestais. Para isso entrega-se a gestão plena dos baldios às autarquias (municípios e suas associações – comunidades intermunicipais) e cria-se a figura do arrendamento florestal dos baldios.

Consideramos preocupantes os perigos que pairam sobre os Baldios, o governo PSD/CDS prepara a sua privatização encapotada, que põe em causa a propriedade e a gestão pelos compartes. Os Baldios são propriedade comunitária, ou seja, não são de ninguém e são de toda a comunidade local. Nem são propriedade pública, porque não são do Estado, nem são propriedade privada. Os Baldios são dos povos, são administrados pelos povos e assim deve continuar a ser.

Deixamos aqui este alerta e sugerimos aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que se empenhem, conjuntamente com as suas populações lá nas "25 freguesias das 51 anteriores" do concelho aonde existem baldios, na defesa e preservação destes bens comunitários que sempre pertenceram aos povos serranos.

A terminar relembramos a advertência de Aquilino Ribeiro "A serra foi dos serranos desde que o mundo é mundo, herdada de pais para filhos. Quem vier para no-la tirar, connosco se há-de haver!".

O eleito da CDU



Sandra Margarida Fernandes

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Exmºs Senhores Secretários
 Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal
 Exmºs Senhores Vereadores
 Exmºs Senhores Membros desta Assembleia
 Senhores Jornalistas
 Público presente

Falo em meu nome pessoal.

O Agrupamento de Escolas de Freixo tem sido e é um dos factores que contribui para o desenvolvimento da zona Sul do Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente do Vale do Neiva, através da divulgação e ensinamento dos mais diversos conceitos a todos os alunos que frequentaram e frequentam este estabelecimento de ensino, bem como através da dinamização do comércio local.

O que a sociedade pratica de menos bom, é por norma ventilado e divulgado. O que de bom se realiza raramente é enaltecido, mas quando isto sucede, é usual passar-se por cima, como *“gato por cima de brasas”*.

As boas notícias devem ser valorizadas.

O Agrupamento de Escolas de Freixo tem aderido a uma série de acções que muito o tem dignificado, dignificando por arrastamento a freguesia de Freixo e o concelho de Ponte de Lima.

Da aderência a inúmeras acções salienta-se:

- Reconhecimento em 2012 pela Microsoft como **“Innovative Pathfinder School”**- Escola Inovadora, pelo seu trabalho de inovação aliado à utilização de tecnologias de informação e comunicação

- **Prémio Escolar Montepio** em 2012 pelo projecto de melhoria dos resultados escolares, tendo sido atribuído pela Fundação Montepio um prémio pecuniário no montante de 25.000,00€, distinguindo a qualidade do projecto e o empenhamento da equipa docente na sua concepção e apresentação;

- Galardoado em 2012 com a Bandeira Verde pelo **Programa Internacional Eco-Escolas** em reconhecimento do trabalho desenvolvido no ano lectivo 2010/2011 em benefício do ambiente.

- Foi este ano, 2013, seleccionado para um projecto europeu inovador "**Creative Classrooms Lab**", projecto pan-europeu fundado pela Comissão Europeia no Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, envolvendo Ministérios da Educação da Austria, Bélgica, República Checa, Itália, Lituânia, Eslovénia, Reino Unido e Portugal, num total de 45 turmas e em que todos os professores e alunos da turma do 8º A, durante dois anos utilizarão tablets para criar uma "*Sala de Aula Invertida*";

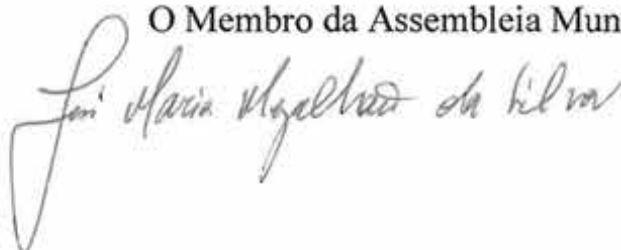
- Distinção em 2013 pela Fundação Calouste Gulbenkian no **Concurso Educação Especial 2013** pelo projecto **Uma Escola IN**, com um prémio de 5.500,00€, cuja filosofia do projecto é a promoção da informação, integração, inovação e interacção de todos (pais, docentes e alunos).

- Pelo trabalho desenvolvido durante o ano lectivo 2012/2013 foi reconhecido internacionalmente, pela Microsoft como um dos mais inovadores do mundo tendo sido seleccionado para fazer parte da **rede mundial de 80 Escolas Mentoras** entre 250 candidatas de 75 países, o qual trabalhará em rede e com o do apoio da Microsoft.

Tendo em conta o referido e considerando a alínea E) do Artº 16º dos Regimento desta Assembleia Municipal, proponho que seja aprovado por esta Assembleia Municipal um **voto de congratulação** pelos resultados obtidos pelo Agrupamento de Escolas de Freixo e que seja dado conhecimento à Direcção do mencionado agrupamento.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013

O Membro da Assembleia Municipal.



POD
2-A.



Ex. mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
Senhora e Senhor Secretário da Mesa
Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal
Senhores Múncipes e Representantes da Comunicação Social

Compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

No âmbito dessa competência o grupo do PPD/PSD, com assento nesta Assembleia Municipal, reafirma aqui as posições assumidas no exercício de funções de vereador ~~do~~ Eng.º Manuel Barros, eleito pelo PSD e cuja actuação na Câmara Municipal tem-se pautado com grande sentido de responsabilidade e pelo exercício de uma oposição firme e crítica, mas construtiva.

Assim, não podemos deixar de apresentar o nosso desacordo com as seguintes medidas aprovadas pela maioria da Câmara Municipal, leia-se Presidente da Câmara e Vereadores eleitos pelo CDS:

- i. Fixação em mais dois vereadores a tempo inteiro, sendo um vereador a tempo inteiro e um vereador a meio tempo, para além dos dois previstos na lei, por considerarmos que as competências previstas para os referidos vereadores podem ser perfeitamente asseguradas por pessoal qualificado pertencente ao quadro do Município, situação que além de não representar um aumento da despesa poderá contribuir para melhorar a eficácia e eficiência de gestão.

- ii. Concentração excessiva de pelouros no senhor vereador Gaspar Martins, referindo que áreas importantes como o desenvolvimento empresarial e obras públicas deviam, no nosso entender, estar na alçada directa do Presidente da Câmara Municipal.
- iii. Aquisição por ajuste directo de serviços de tipografia a uma empresa de Prado, por considerarmos que, também, devem ser consultadas as empresas sediadas em Ponte de Lima.
- iv. Aquisição de serviços de saneamento, por ajuste directo, por entendermos que deviam ser convidadas pelo menos três empresas a apresentar propostas, defendendo-se dessa forma melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais empresas do sector de realizar os referidos serviços.
- v. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de Setembro de 2013 de entrega de habitações sociais em período de campanha eleitoral, sem o devido conhecimento e pronúncia da Câmara Municipal, criando-se um precedente de possível aproveitamento político numa utilização lamentável das carências sociais das pessoas e das famílias a alojar.
- vi. Aumento das tarifas e preços da água e saneamento para o ano de 2014, considerando que o aumento vai penalizar ainda mais a já de si difícil situação económica das pessoas, famílias, empresas e instituições com mais carências, salientando-se ser lamentável que um município que dispõe de uma boa situação financeira, manifeste total insensibilidade com os problemas sócio - económicos dos limianos.
- vii. Corte de mais 5% na rubrica de transferências para as associações do concelho, por se tratar de uma medida penalizadora para os movimentos associativos, colocando em causa o trabalho de formação cívica, cultural e desportiva que está a ser prestado a imensos jovens limianos.
- viii. No não cumprimento das Normas de Apoio à Actividade Editorial em vigor no Município no que diz respeito aos apoios concedidos aos autores locais e a obras


de interesse para o concelho.

- ix. Indeferimento da mobilidade para o Município dos quatro trabalhadores actualmente a desempenhar funções no Posto de Turismo de Ponte de Lima, tendo em consideração o trabalho relevante e publicamente reconhecido que os mesmos têm vindo a realizar na projecção do concelho.

Quanto à situação financeira verifica-se que as disponibilidades sofreram um decréscimo acentuado entre 17/06/2013 e 10/12/2013, passando de 14,205 milhões de euros para 10,643 milhões, diminuíram 3,562 milhões de euros. Para uma Câmara que paga a fornecedores e a empreiteiros num prazo curto, isto diz tudo...Fez-se obra... Só um desabafo... Venham mais eleições autárquicas...

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013

O Membro da Assembleia, eleito pelo PPD/PSD,



Alípio Gonçalves de Matos

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2013

Período da Ordem do dia:

A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Na informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal é referida uma reunião de trabalho com Juntas de Freguesia, naturalmente que nela foram abordados importantes aspectos para a gestão e funcionamento destes órgãos executivos.

A abordagem desta questão da nossa parte tem como objectivo único a necessidade efectiva de ser melhorada a prática democrática em aspectos essenciais do funcionamento dos executivos das juntas de freguesia, que poderão merecer em futuras reuniões deste tipo especial atenção, para o eficaz cumprimento do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Planos de actividades e Orçamentos das Freguesias

O Estatuto do Direito de Oposição -Lei n.º 24/98 – de 26 de Maio, diz – “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as **propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.**”

Na construção destes documentos pelas juntas de freguesia para o ano de 2014, com a excepção da Junta de freguesia de Arcozelo, não foi cumprido o estabelecido na lei relativamente ao Estatuto da Oposição aonde a CDU – Coligação Democrática Unitária tem representatividade. Estamos assim perante uma infracção que nada dignifica o papel dos Senhores Presidentes de junta das freguesias em causa.

Esta conduta é censurável a título de negligência pois ela viola os deveres funcionais a que estão obrigados aquando da sua investidura nas funções de presidente de junta. Quem é investido no exercício de funções públicas não pode ignorar as leis, e os deveres que lhe incumbem.

Sentença do Tribunal de Contas

Ainda em relação à prática de infracções de âmbito pessoal por parte de presidentes de Junta de Freguesia, nomeadamente em relação aos documentos de prestação de contas a enviar para o Tribunal é publicado no “Diário da República 2.ª série – N.º 219- 12 de Novembro de 2013” a sentença de multa ao presidente da junta de freguesia de Fojo-Lobal por os documentos terem dado entrada no Tribunal de Contas de forma incompleta referentes ao ano de 2009 e “foi advertido o infractor condenado que a responsabilidade financeira é pessoal, não podendo por isso serem usados dinheiros públicos no pagamento das condenações, consubstanciando tal conduta infracção de natureza financeira e criminal.”

Prestação de Contas das Freguesias extintas


Entramos num novo ciclo de quatro anos de gestão autárquica com outros desafios em relação ao cumprimento das leis quanto a prestação de contas por parte das freguesias que foram extintas e também as derivadas da passagem para novas composições dos executivos das juntas de freguesia.

É reportado na Comunicação Social que cerca de centena e meia de freguesias não cumpriu com o prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do envio das contas de liquidação das respectivas freguesias extintas (mal extintas dizemos nós para mal das suas populações).

Pelos factos investigados jornalisticamente, e para tirar dúvidas legítimas, pois não sabemos se há freguesias do Concelho nesta situação de incumprimento e se foi garantido o acesso dos responsáveis dos órgãos das freguesias extintas, á informação financeira e contabilística necessária à prestação de contas ao Tribunal, sugerimos que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia elaborem relatórios, para esclarecimento dos munícipes e desta assembleia municipal, em relação às contas de liquidação das freguesias extintas e da situação financeira que os novos presidentes de junta encontraram em todas as suas freguesias.

Para nós **CDU – Coligação Democrática Unitária** os comportamentos agora descritos, deixam-nos apreensivos, pois revelam detalhes que contribuem também em grande parte para o que consideramos o deficit democrático do Concelho de Ponte de Lima.

O Eleito da CDU



Sandra Margarida Fernandes



PARTIDO SOCIALISTA

Praceta Fernão Magalhães, 73
4990-080 Ponte de Lima
pspontedelima@gmail.com

POD
2.C.

DOC. 10
A4

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.^{mos} Senhores Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Ex.^{mos} Senhores Vereadores
Ex.^{mos} Senhores Presidentes de Junta
Caras e Caros Colegas,

Somos hoje chamados a apreciar o *“Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014”* que o Executivo Municipal submete à aprovação desta Assembleia.

Enferma este plano de vícios já velhos e reiterados em anos anteriores.

Aquele que mais avulta é, porventura, a insuficiente transferência de verbas para as freguesias.

Ainda que para o próximo ano se proponha um pequeno acréscimo percentual de pouco mais de 2% relativamente ao que havia sido proposto para o ano que agora finda (de 13,53% para 15,87%), esta subida não acompanha, de todo, a tendência legislativa mais recente.

Na verdade, o Novo Regime das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais, plasmado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro último, e entrada em vigor a 30 de Setembro, definiu como um dos seus grandes ^{CPM} objectivos estratégicos o reforço de competências das juntas de freguesia.

E efectivamente confere às Juntas de Freguesia um amplo leque de novas funções — umas próprias e outras delegadas—, cuja concretização impunha ao Município um significativo incremento do montante das transferências para as Freguesias.

Apesar disso, esta nova opção legislativa e estratégica foi completamente ignorada pelo Executivo

De resto, é inexplicável que o Município ignore por completo a nova exigência legal de que a delegação de competências às Juntas de Freguesia se tenha agora que concretizar através da celebração de contratos



Am

PARTIDO SOCIALISTA

Praceta Fernão Magalhães, 73
4990-080 Ponte de Lima
pspontedelima@gmail.com

interadministrativos, sob pena de nulidade. Como são nulos desde já todos os “protocolos” entretanto celebrados entre o Município de Ponte de Lima e as Juntas de Freguesia desde 30 de Setembro de 2013.

Esta circunstância bastaria, por si só, para justificar o voto contrário do Partido Socialista a este “*Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014*”.

Mas este Plano apresenta ainda outras opções que se nos afiguram erróneas ou exíguas para promover o bem estar e o desenvolvimento do nosso Concelho.

Desde logo, no que respeita à taxa de IMI a definir pelo Município.

Neste âmbito, o Executivo, não obstante a sua proclamada saúde financeira e o reconhecido endividamento das famílias e as dificuldades da população do Concelho em geral, desperdiçou a oportunidade de fixar esta taxa no mínimo de 0,30%, tal como foi proposto por alguns dos Municípios do nosso Distrito para 2014, como Paredes de Coura, Monção, Valença e Vila Nova de Cerveira.

No que respeita à promoção do desenvolvimento económico e da criação de emprego, também este Plano se baseia nas receitas que repetidamente se têm revelado infrutíferas, como os “preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Pólos Industrias da Gemieira e da Queijada”, que continuam a não ser dinamizados, e as isenções de derrama e a redução do IRS.

As verbas afectas ao *Gabinete Terra Investir*, bem como ao *Terra Finicia* (de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho) e ao *Terra Incubadora* (de apoio aos Jovens Empreendedores) continuam a pecar por escassas e absolutamente insuficientes para os objectivos preconizados.

Não existe, patentemente, uma política de promoção no exterior da atractividade económica do nosso Concelho, nem qualquer plano coerente e integrado de apoio ao nosso tecido empresarial.



Alc

PARTIDO SOCIALISTA

Praceta Fernão Magalhães, 73
4990-080 Ponte de Lima
pspontedelima@gmail.com

Por outro lado, não se vislumbra qualquer esforço consequente para a criação de emprego, sobretudo entre os mais jovens, desaproveitando-se todas potencialidades oferecidas pelo Programa “Garantia Europeia para a Juventude”.

Na área do apoio social, o retrato não é mais lisonjeiro para as propostas apresentadas pelo Município.

Numa época de autêntica emergência social, impunham-se medidas mais efectivas e inovadoras de apoio aos mais necessitados, tais como a organização em todas as Freguesias de “Comissões Sociais” que, em parceria e proximidade com as Instituições de Solidariedade Social, pudessem promover esse auxílio, ou ainda o reforço do papel do Programa “Rede Social”, dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social e do C.L.A.S. (Conselho Local de Acção Social), para socorrer Idosos carenciados e famílias em situação de pobreza ou exclusão social e até efectuar Protocolos de Cooperação com as Grandes/Médias Superfícies de Distribuição para redistribuição de bens essenciais a Famílias carenciadas, com prazos de validade próximos do limite, tal como de resto foi proposto pelo Partido Socialista.

Em sentido inverso, verifica-se que a maior percentagem das despesas de capital se referem Aquisição de Bens de Capital (numa proporção de 70,3% do total das despesas de capital previstas), em que se incluem aquisição de terrenos e construção ou recuperação de edifícios e outras construções, mantendo-se a muito duvidosa opção de continuar a multiplicação de “elefantes brancos” da Autarquia, de muito difícil rentabilidade ou sustentabilidade e, em muitos casos, concorrendo directamente com os empresários do Concelho.

Outras razões se poderiam enunciar, mas são estas, em suma, as razões pelas quais consideramos que o *“Plano de Atividades e Orçamento para o ano de*



PARTIDO SOCIALISTA

Praceta Fernão Magalhães, 73
4990-080 Ponte de Lima
gspontedelima@gmail.com

2014" que o Executivo agora propõe corporiza um modelo errado de desenvolvimento para o nosso Concelho.

Por esse motivo, os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia votarão contra.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013.

Pelos Eleitos do Partido Socialista,

António Carlos Matos



POD
29

4

Ex. mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
Senhora e Senhor Secretário da Mesa
Senhor Presidente da Câmara
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal
Senhores Municípes e Representantes da Comunicação Social

Apresenta a Câmara Municipal para discussão e votação o Orçamento e Opções do Plano para 2014.

O Orçamento e Opções do Plano para 2014 continuam a reflectir erradamente uma estratégia assente em medidas com pouca visão de futuro e direccionadas preferencialmente para a realização de investimentos que não irão assegurar o crescimento económico do concelho em áreas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população limiana, nomeadamente ao nível das suas necessidades básicas.

Apesar de se constatar um esforço ténue de procurar melhorar a aposta no sector do emprego, economia e serviços, as medidas propostas ficam muito aquém das necessidades do concelho e da sua população. Continua-se apenas a repetir a mesma fórmula de sempre, cujos resultados são nulos, de redução de 5% da taxa de IRS e de isenção do pagamento da derrama autárquica.

Existem várias medidas para chamar potenciais empresários que deveriam ser equacionadas, algumas das quais já apresentadas oportunamente pelo PPD/PSD. Mas para isso é necessário vontade política. O Município devia estabelecer um objectivo de captação de empresas e de empregos, quantificando, no sentido de se garantir um verdadeiro empenhamento, envolvimento e responsabilidade. Entendemos que este deve ser o pilar fundamental do projecto político para Ponte de Lima, porque consideramos que

1

não há nem nunca houve nestes últimos anos a dedicação e atenção que este tema merece.

Consideramos que a proposta de benefícios fiscais para o ano de 2014 fica aquém do esperado e do possível. O saldo financeiro apresentado pelo Município possui folga mais que suficiente para reduzir em 2014, a valores mínimos as taxas, tarifas e preços. Se há folga orçamental, ela deve ser utilizada para aliviar alguns dos encargos suportados pelos munícipes, num momento particularmente difícil para todos. A taxa de IMI, constante na receita do Orçamento, para os prédios urbanos deveria ser a taxa mínima prevista na lei, isto é 0,30% e não de 0,32%, indo ao encontro da proposta apresentada pelo PPSD em Setembro e rejeitado pela maioria CDS.

Pelos motivos já expostos, consideramos um ato altamente penalizador das pessoas, das famílias, das empresas e instituições limianas o aumento das tarifas e preços da água e saneamento previstos para 2014. O aumento proposto e já aprovado pela Câmara Municipal vai naturalmente penalizar ainda mais a já de si difícil situação económica das pessoas, famílias e empresas com mais carências.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhores Membros da Assembleia Municipal

Por outro lado, ao nível da cooperação com as Juntas de Freguesia, nomeadamente na transferência de competências, tudo continua praticamente na mesma, não existindo vontade de se criarem condições para que os nossos autarcas possam ter um papel de maior intervenção na gestão das suas freguesias. Garantir que *“o Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas”*, é manifestamente insuficiente para assegurar uma dinâmica mais eficaz de proximidade dos eleitos com a sua população.

Nada é dito quanto à delegação automática de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesias, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, a manutenção dos espaços envolventes dos referidos estabelecimentos, manutenção, reparação e

1

substituição do mobiliário urbano instalado nos espaços públicos.

Salienta-se que esta delegação é feita por lei e automática e terá de ser feita no prazo de 180 dias, após a instalação dos órgãos autárquicos, para o efeito analisem-se os artigos n.ºs 131º a 136º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhores Membros da Assembleia Municipal

O apoio social é também uma área de intervenção que o executivo deverá ir mais longe, aumentando os apoios afectos aos projectos Freguesias ComTacto e Casa Amiga, bem como reforçando a articulação e as verbas destinadas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, sejam elas a Santa Casa de Misericórdia, Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição, Centros Sociais e Paroquiais, Casas do Povo e outras que se dedicam a ajudar os cidadãos com dificuldades.

A realidade que muitas famílias atravessam, justifica mais apoio. Pese embora o bom desempenho de algumas instituições concelhias, faz todo o sentido um Plano de Emergência Social para precaver as necessidades alimentares de famílias em situação de pobreza extrema e de um suplemento alimentar nas escolas, destinado aos alunos de escalão A.

Com o pretexto de redução de despesas correntes prevê-se novamente um corte de 5% na rubrica de transferências para as associações do concelho. Esta medida é completamente descabida, colocando em causa o trabalho e o contributo que as associações têm dado à sociedade limiana, nomeadamente à formação cívica e cultural de imensos jovens.

A nível do apoio aos estudantes limianos nada se vislumbra de novo, apesar do agravamento das dificuldades das famílias em suportar os custos com a educação dos seus filhos. A Câmara Municipal pode e deve ir mais longe, principalmente no alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir no ensino superior.

No que diz respeito ao Orçamento, continua-se com uma política de engano, já que ao

1

longo dos anos as versões originais não correspondem em nada à sua execução. Pode-se concluir que não passa de um mero formalismo que não obedece a qualquer planeamento, já que durante a sua execução são efectuadas várias alterações, que subvertem a proposta inicial, sem que haja qualquer intervenção desta assembleia.

Vejamos a título de exemplo o que se passou nos três primeiros anos do mandato anterior.

No ano de 2010, o total de receita prevista no orçamento foi de 43,499 milhões de euros a execução 29,393 milhões, diferença para menos de 14,106 milhões, o total da despesa prevista no orçamento foi de 43,499 milhões a execução de 29,483 milhões, diferença para menos de 14,016 milhões.

No ano de 2011, o total de receita prevista no orçamento foi de 42,500 milhões de euros a execução 34,884 milhões, diferença para menos de 7,616 milhões, o total da despesa prevista no orçamento foi de 42,500 milhões a execução de 27,782 milhões, diferença para menos de 14,718 milhões.

No ano de 2012, o total de receita prevista no orçamento foi de 40,000 milhões de euros a execução 30,282 milhões, diferença para menos de 9,718 milhões, o total da despesa prevista no orçamento foi de 40,000 milhões a execução de 32,891 milhões, diferença para menos de 7,109 milhões.

Não fora nas despesas correntes haver, em média, um aumento de 5 milhões de euros anuais em relação ao previsto no orçamento, as execuções seriam muito inferiores.

Se se tiver em linha de conta o que não foi executado nos três primeiros anos do mandato anterior, cujo montante é de 35,843 milhões de euros, nesta data não se considera o ano de 2013, pois não possuímos elementos que nos permitam comparar o previsto e o executado, conclui-se que o previsto no orçamento para 2014 não chegaria para suportar o assumido nos orçamentos daqueles anos anteriores e não executado, já que o orçamento para o próximo ano é de 30,199 milhões de euros.

Assim, este modo de actuar desacredita os documentos previsionais apresentados ao longo dos anos, não passando do cumprimento de um formalismo legal, já que é alterado

ao longo dos exercícios pela Câmara Municipal a seu belo prazer.

Como conclusão final, realçamos que o Orçamento e as Opções do Plano para 2014 nada acrescentam de novo à política seguida pela Câmara Municipal de Ponte de Lima nos últimos anos, não se vislumbrando a tão apregoada lufada de ar fresco com a entrada de novos e jovens elementos no executivo.

Esta situação e esta forma de fazer política, no nosso entender, vai continuar a consolidar a posição do nosso concelho, em termos de poder de compra *per capita* e de qualidade de vida, como sendo, dos 308 concelhos do País, o 96º concelho mais pobre de Portugal e o 6º do distrito de Viana do Castelo, colocado atrás de Viana do Castelo, Caminha, Cerveira, Valença e Monção.

Face ao que se expôs, o PPD/PSD – Partido Social Democrata vota contra a proposta do Orçamento e Opções do Plano para 2014, apresentada pela Câmara Municipal.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013.

O Membro da Assembleia eleito pelo PPD/PSD,



Alípio Gonçalves de Matos



Período da Ordem do dia

C) Discussão e votação do “Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2014”

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Os presentes documentos mais não são do que uma versão actualizada das “receitas do costume” reveladores da inercia do município no definir de prioridades e de planificação de gestão autárquica para encontrar outros caminhos que conduzam ao desenvolvimento económico e social geradores de empreendimentos e projectos de grande escala estruturante para pôr o Concelho a produzir mais, a criar emprego e bem-estar para verdadeiramente se viver bem e melhor em Ponte de Lima.

Mais uma vez, empola-se o Orçamento para dar cobertura a propostas que possam ter cobertura mediática: apresentando uma previsão de muitos milhões de euros e aquilo que depois efectivamente é concretizado fica-se por alguns milhões dos muitos milhões previstos.

Quanto a investimentos que nos são apresentados, como de costume só avançarão se tiverem financiamento comunitário garantido. Em suma, é possível concluir que não estamos, uma vez mais, perante uma definição estratégica de intervenção do poder local ao serviço das populações. As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 espelham, ao invés, uma intensa preocupação de autopromoção da imagem do Executivo Municipal.

Nós não pensamos que Ponte de Lima está “muito bem como está”. É preciso investir, investir, investir muito mais na população do Concelho. Haja vontade política para o fazer! Chegou o momento de investir em projectos estruturantes que criem riqueza, que potenciem a sua justa distribuição, e que realmente abram mais oportunidades, para que se possa viver com dignidade na nossa terra. Não podemos desperdiçar mais tempo.

Na nossa contribuição com propostas e sugestões para a elaboração das grandes opções do plano e orçamento do município que a terem sido consideradas e, naturalmente as de outras forças políticas representadas nesta assembleia contribuiriam grandemente para uma política de gestão autárquica harmoniosa tendo como eixos:

- A assunção da participação como factor essencial de uma gestão democrática, assegurando o envolvimento efectivo das populações na definição das principais opções da política autárquica e garantindo uma relação de proximidade e acessibilidades dos cidadãos aos eleitos;
- O fomento de uma política local que assegure a valorização cultural e desportiva das populações estimule o associativismo popular e outras formas de participação organizada ou informal dos cidadãos e adopte uma orientação marcada por uma particular sensibilidade aos sectores mais frágeis e desfavorecidos da população;

- A defesa do carácter público da prestação dos serviços básicos essenciais pela autarquia, desde logo pela firme recusa da estratégia de apropriação privada da gestão da água, como um instrumento essencial de salvaguarda dos interesses das populações e do direito à prestação de um serviço com qualidade acessível a todos os cidadãos.

Um Município que dispõe de uma excelente disponibilidade financeira, uma localização geográfica privilegiada em termos de centralidade, dispõe de Polos Industriais e de Instituições de ensino superior. No entanto, não dispõe de vontade política de investir no desenvolvimento harmonioso do Concelho, melhorando e elevando a qualidade de vida dos seus munícipes. Um Concelho sem capacidade produtiva empobrece. Não podemos continuar na cauda do distrito nem do país, como um Concelho dos mais pobres e com piores índices de desenvolvimento económico e social.

Este é pois um Plano e um Orçamento que não podem ainda merecer qualquer apoio por parte da CDU – Coligação Democrática Unitária, porque consideramos que é urgente, o município iniciar medidas verdadeiramente estruturantes que dinamizem a capacidade produtiva, que criem emprego qualificado e com direitos, que criem riqueza e a distribuam equitativamente, que contribuam para a promoção do bem-estar dos que cá decidiram e querem fazer a sua vida.

O eleito da CDU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sandra Margarida Fernandes', written in a cursive style.

Sandra Margarida Fernandes

Pol
2014
4

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

A elaboração de um Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2014, tem que ser elaborado de uma forma realista e cuidada, tendo em consideração que a redução de transferencias da Administração Central, para os Municípios assim como a redução das receitas próprias do Município, obrigou a um esforço da gestão, que levou a que o Município, chegasse ao 3º lugar no ranking nacional dos "Municípios Sem Endividamento Líquido".

Assim o Município prevê:

Continuar o projecto de **Acção Social Escolar**, cada vez mais abrangente, assim como durante o ano de 2014, o início dos trabalhos de implementação do **Observatório Municipala para a Literacia e a Inclusão Digital e do Portal da Educação de Ponte de Lima**.

Na **Educação Pré-Escolar**, prevê-se a continuidade do **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** em parceria com a DREN e a Segurança Social.

No **Ensino Básico - 1º Ciclo**, será esforço do Município, continuar a gestão concertada dos refeitórios escolares, promovendo a continuidade da candidatura e gestão ao **Programa de Refeições Escolares**, no sentido de apoiar economicamente, famílias mais carenciadas.

O avanço e desenvolvimento tecnologico, algo que o Município tem estado atento, terá **investimentos ao nível da renovação do parque informático das Escolas e centros Educativos**, assim temos a intenção da edilidade de avançar com a criação de **Espaços "Ciência Divertida"**, em todo o concelho.

E intenção do Município, manter os apoios financeiros para crianças pertencentes a famílias carenciadas, no ambito da **Acção Social**.

É pretensão alargar a intervenção nas escolas EB2/3, através de um novo Protocolo, bem como a gestão do Pessoal não Docente.

Prevê-se apresentar até 15 de Abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, estando sempre atentos a necessidade dos jovens e também continuar a financiar o transporte de crianças com necessidades educativas.

O **Ensino Profissional**, terá sempre apoio do Município, que procurará que espaços como a **Clara Penha - Casa dos Sabores**, virá a abrir novas oportunidades no âmbito da Formação Profissional, assim se passará o mesmo com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, através de uma panóplia de acções, que proporcionarão a todos os jovens um desenvolvimento de ensino profissional que lhes permitirá uma forma de entrada na vida do mundo do trabalho.

Através do **Conselho Municipal de Educação**, será possível organizar com os Conselhos Executivos reuniões, que terão como objectivo o planeamento da oferta educativa.

O programa de bolsas de apoio ao **Ensino Superior** a jovens estudantes é para continuar e assim contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do concelho

Na **programação cultural**, prevê a Camara Municipal, um significativo numero de actividades, distribuidos, por vários espaços, sendo certo que: **Animação de Rua, Festival Internacional de Folclore, Mercado das Artes, Percursos da Música, Vaca das Cordas, Marchas de S.João, Feiras Novas, Feirões; Festivais e Desfile da Tradição, Encontro de Concertinas**, terão sempre o apoio da Camara Municipal.

Espaços como o **Teatro Diogo Bernardes**, será sempre um local, para se assistir a espectáculos de grande qualidade e diversidade.

O **Museu dos Terceiros**, bem como o **Museu do Brinquedo Português**, são duas realidades consolidadas enquanro equipamentos culturais.

É intenção do Município continuar uma política de associativismo renovando protocolos como Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos (hoquei e futebol), Centro de Karate, Julima e Basket Clube Limiense, no sentido da utilização dos equipamentos desportivos Municipais.

No sentido de evoluir o funcionamento do desporto, prevê-se a entrada em funcionamento dos pavilhões de **Facha, Feitosa e Ribeira**.

Esta presente o sucesso alcançado com o **Bike Park de Ponte de Lima**, o que comprova uma estrutura que permitira uma introdução de algumas valências necessárias que otimizem o seu funcionamento.

Tem-se cuidado de defender a política de **Ação Social do Município**, continuando a ir ao encontro às necessidades e problemas das populações, promovendo e implementando diversas actividades na: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga, Freguesia Com Tacto e GIP (Gabinete de Inserção Profissional)**.

Sem dúvida que estamos perante um plano que tem o cuidado de dar resposta as reais necessidades das populações, que terá o cuidado de uma contenção de despesas correntes, prevendo-se uma receita de 77,2%.

Os impostos directos, contribuíam com 17,8% das receitas correntes.

A despesa detina-se a Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, onde se prevê um valor total de 42,5%.

As despesas com o pessoal, representam quase 30% do, total das despesas previstas.

Prevê-se ainda a Transferência de Capital para as freguesias, no valor de 4 760 500,00€, tendo o Município o compromisso de não baixar os apoios globais às Juntas de Freguesia, no âmbito do apoio social e ao empreendedorismo.

Nota-se que é intenção do Município de manter os benefícios fiscais, a população e as empresas, que se refere a **Isenção do Pagamento de Derrama Autárquica, a redução do IRS de 5% e a redução de IMI para 0,32%**, prevendo-se que assim o valor de 1.000.000,00€, revertem para a população e agentes locais

ACL Núm. 4)

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sr.s Vereadores

Sr.s Deputados Municipais

Minhas Senhoras e meus Senhores

Sobre este ponto “Mapa de pessoal para o ano de 2014”, e após uma análise não tanto ao número de funcionários, mas ao seu conteúdo funcional, o Movimento 51, constatou o seguinte:

- Que dos 606 funcionários da autarquia, 65 são quadros superiores, o que representa 11%;
- Que o rácio nº de funcionários por 1000 habitantes, é cerca de 14;
- Feita uma leitura aos quadros de pessoal das autarquias pertencentes à CIM, constata-se que este rácio varia entre 10 e 31, ou seja permite inferir que há concelhos com o triplo do número de funcionários por mil habitantes.

Da leitura atenta ao mapa, verifica-se que não existe um Técnico Superior de Desporto como quadro superior.

Ora, possuindo o município vários equipamentos como piscinas, pavilhões desportivos, parques infantis e novos pavilhões nos centros escolares, achamos que o município deveria recrutar um Técnico Superior de Desporto para os quadros da autarquia.

São vários os diplomas que regulamentam as condições técnicas de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção de equipamentos desportivos, entre eles o Decreto-Lei nº 100/2003, de 23 de maio (alterado pelo Decreto-Lei nº 82/2004, de 14 de abril), o Decreto-Lei nº 379/97, de 27 de fevereiro e o Decreto-Lei nº 385/99, de 28 de setembro, em que refere no seu ponto 3, do artigo 6º que as funções cometidas ao responsável técnico, podem, em qualquer caso, ser exercidas por um licenciado em estabelecimento de ensino superior na área da educação física ou desporto.

Será que a Câmara Municipal cumpre com rigor, todos os normativos sobre este tema?

Por outro lado, são-nos comunicadas realidades de carências de funcionários nas escolas, designadamente no que respeita à substituição de outros funcionários.

Assim e face ao exposto, consideramos a realidade deste mapa de pessoal insatisfatória, que merece um voto de abstenção do Movimento 51.

Ponte de Lima, 21 de dezembro de 2013

Os membros eleitos do Movimento 51

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sr.s Vereadores

Sr.s Deputados Municipais

Minhas Senhoras e meus Senhores

Os membros eleitos do Movimento 51 vêm no exercício das suas funções declarar o seu voto contra, no âmbito deste ponto da Proposta de Declaração de Interesse Municipal, com os seguintes fundamentos:

1 – Apesar de defendermos a empregabilidade no concelho de Ponte de Lima, reforçando e apoiando o tecido empresarial, a verdade é que a forma do processo não se apresenta a mais idónea;

2 – Desde logo, exige-se igualdade de tratamento nos processos análogos, sendo que a forma correcta de o fazer é na alteração geral do PDM, sendo certo que existem muitos outros casos que merecem igual atenção do Município;

3 – Por outro lado e dentro do que defendemos em sede de valorização dos poderes democráticos, designadamente desta Assembleia, é inconcebível a atitude de desrespeito por esta Assembleia, que só agora está a ser chamada em virtude da negação do despacho de interesse municipal declarado pelo Sr. Presidente da Câmara, sem que esta Assembleia tenha sido previamente considerada para o efeito, a quem cabe a decisão do mesmo interesse municipal, bem como das maiores decisões para o município;

4 – Por fim, o que é o interesse municipal? Entendemos que o interesse municipal deverá ser considerado por toda a população, mormente através de divulgação efectiva dos interesses em causa, cuja participação na decisão em causa é essencial, como o deverá ser numa abrangente alteração do PDM, que não se deve fechar ao circuito da Câmara Municipal, conforme declaração inicial.

Face ao exposto, pelas pessoas e pelo território, em coerência democrática e com o projecto autárquico apresentado, bem como com a mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, votamos contra.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013,

Os membros eleitos do Movimento 51,



Apartado 11
Rua Conselheiro António Ferreira
4990-080 Ponte de Lima

H) "Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação"

É sabido que com o Conselho Municipal de Educação visa-se a obtenção de melhores níveis de satisfação das necessidades reais dos cidadãos, em termos mais eficientes e eficazes e mais conformes com o sentido de autonomia responsável constituinte de regimes democráticos.

O Conselho Municipal de Educação é assim um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho e relativamente à elaboração da Carta Educativa, um instrumento fundamental de ordenamento da rede de efeitos de educação e de ensino.

O Município de Ponte de Lima, terá assim o papel, em matéria de ordenamento da rede educativa e no âmbito das competências adquiridas de criar uma maior aproximação entre os cidadãos e o sistema educativo e de co-responsabilização entre ambos quanto aos resultados.

Contudo, não podemos esquecer que a par do Conselho Municipal da Educação, revela igualmente grande importância, o Conselho Municipal da Juventude que se trata de um Órgão Consultivo do Município sobre as matérias relacionadas com a política de juventude do Concelho.

Ora, de acordo com a Lei nº 6/2012 de 10 de Janeiro, que alterou o artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, o Conselho Municipal da Educação deve ser também ele composto por um representante do Conselho Municipal da Juventude, o que se verifica, não estar contemplado na proposta apresentada de constituição do Conselho Municipal de Educação.

Ora, face à importância deste órgão e ao seu contributo para as políticas de intervenção do Conselho Municipal da Educação, deverá este integrar a sua composição.

Com efeito no concelho de Ponte de Lima este importante Órgão Municipal da Juventude continua a não existir, facto esse para o qual o Partido Socialista já chamou anteriormente a atenção.

Neste sentido e só após verificadas todas as condições para o exercício do Conselho Municipal da Educação, que passe nomeadamente pela criação do Conselho Municipal da Juventude e posterior integração de um representante desse Conselho no mesmo, é que o Partido Socialista votará a favor desta proposta.

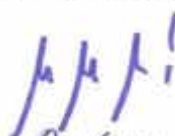
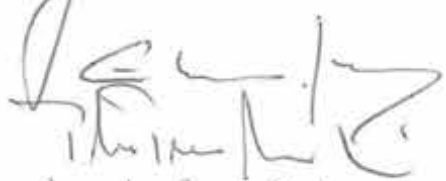
Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2013

Os Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal


Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal
 De Ponte de Lima

Os Presidentes de Junta abaixo assinados propõem para representante dos Presidentes de Junta de Freguesia (ponto 2. K) – período da ordem do dia), o senhor presidente da Junta de Freguesia da Facha Eduardo Manuel Lima Maciel titular do documento de identificação n.º 10416818 e como suplente o senhor presidente de Junta de Freguesia da Feitosa António Carneiro de Sousa titular do documento de identificação n.º 8239845.

Ponte de Lima.21.dezembro.2013.


 António C. Sousa
 José Manuel Miranda
 José António dos Amareis
 Arlindo Manuel da Rocha Torreira
 Manuel Fernando Rodrigues
 José Carlos de Jesus
 José dos Santos Lima
 João Luís de Matos

 Agostinho Rodrigues Loureiro
 Francisco Sérgio Cunha
 José António Gonçalves Reis

Carlos BATISTA

Sig. M. A. F. 

~~Manuel~~


João Fernando Dias Gusabes.


Fernando Carlos Figueira


Antônio S. M. A. T. O. S.

Discrim. N. M. A. J. A. B. A. N. T. A.
de João José Pereira 

Em Testeigo J. A. R. A. N. G. O.

Antônio 


 Heloisa L. A. T. E. N. C. I. A. S.

Carla 

Silvi Manuel da Rocha M. T. 



Sergio Manuel Américo Barros

Ant. J. A. S. 

- Miss Souza Lima
- Post. Rota Cury
- Cury. Alpinis
- Ground slices

Porfista 259

O CDS/PP propõe para o Conselho Consultivo de Ações Protetoras das Lagoas de Beethicudas e S. Pedro de Azeites, o membro eleito:

- Manuel Carlos Lima

Ponte de Lima, 21 de Dezembro 2013

Del. n.º 4,
 #1
 #1
 #1

André Almeida
 Irene Lourenço
 Rui

Bons dias





 José Luís

António
 Carlos

José
 Sérgio Manuel Amaro Barros




A
✓

Pro Locra

NO ÂMBITO DA ALÍNEA 11 DO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/12/11 O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA PROPÕE O SEU MEMBRO E LÍDER NUNO BARROS GONÇALVES DE MATOS COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA PROTEGIDA DAS LABOAS DE BORTIANDU. E S. PONTO DE ANUOS, COAF. DISPOSTO NO RES. RESOLUÇÃO REGULAMENTAR.

Ponte Lima 21/12/2013

os intervenientes,

~~_____~~

Pedro Gomes

~~_____~~

Carla Cunha

O CDS\$ / PP propõe para a Comissão Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios o Presidente de Junta de Freguesia:

- Manuel Carlos Pereira Amorim

Ponte de Lima, 21 de Dezembro 2013

Hd Nunes 4s
 Fico
 M. Amorim
 A. Amorim
 B. Amorim
 L. Amorim
 F. Amorim
 A. Amorim
 C. Amorim
 J. Amorim
 J. Amorim
 Manuel Carlos
 Manuel Carlos Amorim Barreto
 Amorim

Três Loureiros
 Amorim
 Amorim
 Amorim
 Amorim

O CDS/PP propõe para o Conselho Cinegético
e de Conservação de Fauna do Conselho
de Ponte de Lima, o Presidente de Junta:

- Irene Trigueiro Lourenço.

Ponte de Lima, 21 de Dezembro 2013

Hd Nuns 41

Irene

Maria

Rita

Bonita

U-

Justo Gomes

António da Silva

Carlos da Silva

Fidelidade

Luís

Paulo Matos

Sergio Manuel Amorim Barros

Luís da Silva

Irene Lourenço

Bele

[Signature]

[Signature]